



**PORTARIA Nº 14.104 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Maria de Lourdes de Oliveira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 24/02/2011, regularizar o adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/02/2011 a 23/02/2016, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**